



Portaria nº 059/2021–DF.

O MM. Juiz de Direito Dr. **HAROLDO SILVA DA FONSECA**, Juiz de Direito da Vara Agrária e Diretor do Foro, desta Cidade e Comarca de Redenção, Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 93, inc. XII, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 045/2005, que determina a ininterruptividade do Poder Judiciário e a existência de plantões permanentes;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 16/2016-GP, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e do Provimento nº. 010/2009-CJCI, da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, que disciplinam o funcionamento dos plantões judiciais nos dias úteis e nos finais de semana e feriados do Poder Judiciário do Estado;

CONSIDERANDO o teor da resolução nº. 66/2010, alterada pela resolução nº. 85/2010, que determina o prévio envio do flagrante ao Ministério Público;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria nº 2738/2020-GP, Institui e disciplina o Teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências e que as atividades dos servidores poderão ser executadas à distância, em local diverso das dependências físicas da unidade judicial ou administrativa de lotação do servidor, de forma remota.

CONSIDERANDO, ainda, também, a Portaria nº 1990/2020-GP, que dispõe sobre a expansão do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJE aos feitos de natureza penal no âmbito do Poder Judiciário do Pará e cujas matérias são objetos de Plantão, serão distribuídos no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJE, na Vara de Plantão Judiciário.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o **Plantão do Fórum** da Comarca de Redenção **do dia 03 AO DIA 30 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021**, conforme tabela constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Os plantões serão cumpridos pelos Juízes que respondem pela Comarca, conforme escala do anexo I, tal escala poderá ser alterada de acordo com eventuais novos magistrados que venham a responder pela Comarca, que iniciará seu plantão imediatamente seguinte, renovando-se a escala para incluí-lo, adotando-se as demais providências para conhecimento público da modificação.

Art. 3º. O servidor plantonista deverá permanecer na sala do Protocolo, nos dias úteis, das 14h às 17h, onde desempenharão suas funções, garantindo, inclusive, o atendimento telefônico, tudo para facilitar o atendimento a quem venha a se socorrer do plantão judiciário, sem prejuízo da observância dos horários previstos no art. 4º., da resolução nº. 013/2009, da Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 4º. Os instrumentos de flagrantes recebidos pelo servidor designado para o plantão



deverão, *nas hipóteses legais*, ser previamente remetidos ao Ministério Público para manifestação e, no seu retorno, ser imediatamente encaminhado para o magistrado plantonista para apreciação.

Art. 5º. O atendimento telefônico do plantão será garantido através dos **telefones (94) 3424-1266, (94) 3424-2206, (94) 3424-2301, (94) 3424-6798 OU (94) 98403-3801.**

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se, encaminhando-se cópias à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, ao Ministério Público, ao Delegado Superintendente desta Comarca, para que dê ciência aos demais delegados, à Delegacia de Polícia Federal, ao Conselho Tutelar e a Subseção da OAB de Redenção.

Gabinete da Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Redenção, 27 de agosto de 2021.



HAROLDO SILVA DA FONSECA

Juiz de Direito da Vara Agrária e Diretor do Foro



ANEXO I – SETEMBRO/2021

PERÍODO	JUIZ	SERVIDOR	OFICIAL DE JUSTIÇA
03 a 05/09/2021	Vara Agrária – Haroldo Silva da Fonseca	José Orlando de Sousa e <u>Camila da Silva Lobo - Assessora</u>	Agemiro Gomes da S. Filho
06 a 09/08/2021	Vara Criminal - Bruno Aurélio Santos Carrijo	Raianne Ferreira Lima	Luciana Araújo Mendes
10 a 12/09/2021	1ª Vara Cível e Empresarial - Mirian Zampier de Resende	Samuel Leobino D. de Oliveira e <u>Amanda Paes Barreto Avelar - Assessora</u>	Paulo E. dos Santos Lobato
13 a 16/09/2021	2ª Vara Cível e Empresarial - Nilda Mara M. de F. Jácome	Camila Alves de Aguiar Glória	Walmir Luiz de O. Junior
17 a 19/09/2021	Vara dos Juizados Cível e Criminal – Leonila Maria de Melo Medeiros	Vanessa Mariano Rocha e <u>Maria Clara Silva – Assessora</u>	Daniele Lopes V. Cesar
20 a 23/09/2021	Vara Agrária – Haroldo Silva da Fonseca	Laudilene Maria Gomes	Nelmário Dias Aires
24 a 26/09/2021	Vara Criminal - Bruno Aurélio Santos Carrijo	Romilson de Oliveira Brito e <u>Fabiane Carvalho Nascimento - Assessora</u>	Victor de Oliveira Almeida
27 a 30/09/2021	1ª Vara Cível e Empresarial - Mirian Zampier de Resende	Dejane Moura L. Resende	Paulo E. dos Santos Lobato

* TELEFONE DE PLANTÃO (94) 98403-3801


HAROLDO SILVA DA FONSECA

Juiz de Direito da Vara Agrária e Diretor do Foro